

## REQUERIMENTO N° 506/2026

**Requer da Secretaria Municipal de Assistência Social, o envio de relatório contendo a relação das instituições cadastradas e inscritas junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Guarabira.**

Senhor presidente,

Nos termos do art. 134 do regimento interno da Câmara Municipal de Guarabira, requeiro, após apreciação do Plenário, o que seja encaminhado ofício à Secretaria Municipal de Assistência Social de Guarabira, solicitando, por intermédio do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, o envio a esta Casa Legislativa de relatório atualizado contendo a relação completa de todas as entidades, associações, fundações e demais instituições cadastradas e/ou inscritas junto ao referido Conselho, bem como a situação cadastral de cada uma delas.

### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade subsidiar a atividade fiscalizadora do Poder Legislativo Municipal, permitindo que esta Casa tenha acesso a informações atualizadas sobre as entidades, associações, fundações e demais instituições cadastradas e/ou inscritas junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Guarabira.

O conhecimento dessas informações é essencial para uma melhor compreensão da rede socioassistencial existente no município, possibilitando aos parlamentares acompanhar a atuação das entidades, bem como contribuir para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à assistência social.

Ressalte-se que o presente requerimento encontra amparo na prerrogativa fiscalizadora do Poder Legislativo Municipal, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 31. Ademais, o art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, bem como a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), garantem o acesso às informações de interesse público, permitindo aos vereadores acompanhar, fiscalizar e contribuir para o aperfeiçoamento das políticas públicas desenvolvidas no município.

Nesse sentido, o acesso à relação das entidades cadastradas junto ao Conselho Municipal de Assistência Social constitui medida necessária para assegurar maior transparência, controle social e efetividade na aplicação dos recursos públicos e na execução das ações socioassistenciais, fortalecendo a atuação institucional desta Casa Legislativa em benefício da população guarabirense.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação da presente matéria.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 01 de junho de 2026.



**Ramon Silva Menezes**  
Vereador – PSB